



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 05.001/2022-TP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Guaiúba, situada à Rua. Pedro Augusto, Nº 53, Centro, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões, nomeada pela Portaria Nº 2022/0106003, de 01 de junho de 2022, composta pelos servidores ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente e Pregoeira, e os Membros, ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS e DARLY DE PAULO ROSA, com a finalidade de iniciar o julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 05.001/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I, LOCALIZADA NO CENTRO DE ARTE E CULTURA PORTAL DA SERRA - CEARC NO MUNICÍPIO DE GUAUIUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAUIUBA/CE.** Às 08:00 (oito horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos internos de análise dos documentos de habilitação da presente licitação. A Presidente deu início à sessão, tomando por base os pareceres técnicos do engenheiro civil JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA, responsável técnico do município de Guaiuba para fase de Habilitação. Em seguida, a Presidente juntamente com a Comissão, passou a analisar toda a documentação apresentada pelas participantes. Após a análise, em conformidade com os pareceres técnicos exarados, a presidente declara **HABILITADAS** as empresas: AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e FHS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. E Declara **INABILITADAS** as empresas: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar certidão negativa de falência vencida, descumprindo assim o subitem 5.2.4.2 do edital; SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender a segunda parcela de maior relevância, descumprindo assim o subitem 5.2.3.2 do edital e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, por não atender a terceira parcela de maior relevância, descumprindo assim o subitem 5.2.3.2 do edital. A presidente informa que o



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000
Guaiúba- CE
Fone: (85) 3376.1016





Julgamento dos documentos de habilitação, será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE, no site oficial do Município (<https://guaiuba.ce.gov.br/licitacao.php>), no flanelógrafo do município e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Membro:	DARLY DE PAULA ROSA	<i>Darly de Paula Rosa</i>
Membro:	ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS	<i>Adriano Nunes dos Santos</i>